



PORTARIA Nº 460 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, aceleração de promoção, considerando o disposto no Art. 15, parágrafo único, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e em conformidade com o constante no processo nº 23408.000107/2013-01:

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 21 de fevereiro de 2013, Retribuição por Titulação à Professora JUCILENE DE SOUZA STUNPF, lotada no Câmpus Palmas, pela conclusão em 24.06.2010, do Curso de Especialização em "Gestão Empresarial", emitido pelo Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE.

2. Conceder a partir de 01 de março de 2013, data de vigência da Lei nº 12.772/2012, aceleração da promoção do Nível D101, para o Nível D201, pela titulação apresentada.

  
Neide Alves